

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2022**

O Município de Jardim de Angicos/RN, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, o resultado da fase de julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 005/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA RUA RANUNFO FERNANDES DE MACEDO, TRECHO COMPREENDIDO DA ESTACA 12 + 1,84m À ESTACA 21 + 3,32m DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO**, conforme abaixo:

Licitante	Situação
NORTE CONSTRUÇÕES LTDA / 24.581.449/0001-59	HABILITADA
SAULO VARELA CALDAS EIRELI / 21.268.253/0001-10	HABILITADA
FASD ENGENHARIA LTDA / 42.568.843/0001-39	HABILITADA
AVELINO LACERDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA / 35.563.630/0001-59	HABILITADA
WA2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA / 42.975.653/0001-36	HABILITADA
CARVALHO CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI / 22.318.474/0001-19	HABILITADA
H & M CONSTRUÇÕES LTDA – EPP / 01.233.506/0001-03	HABILITADA
J PAIVA LOPES NETO – ME / 37.902.281/0001-88	HABILITADA
RN CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI / 07.555.440/0001-54	HABILITADA
FAN CONSTRUÇÕES EIRELI / 09.254.081/0001-20	HABILITADA
CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI / 41.284.989/0001-90	HABILITADA
R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA / 17.604.005/0001-26	INABILITADA

A empresa R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA / 17.604.005/0001-26 não apresentou Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando sua regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, em desacordo com o item 8.2.1.6 do edital, em confronto com o art. 3º da Lei 8.666/93 não atendendo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, decaindo do direito do prazo para regularização estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006 por não apresentar tal certidão mesmo inválida.

Na forma disposta no art. 109 da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para a interposição de recursos administrativos, contra esta decisão. **Caso não haja apresentação de recursos contra esta decisão**, ficam os licitantes e demais interessados convocados e intimados desde já, para a **abertura dos envelopes de “Proposta de Preços”** a se realizar no **dia 27 de outubro de 2022**, às 08h00min na Sala da Comissão de Licitação. Os interessados poderão obter acesso a toda documentação de habilitação, sendo solicitadas, através do e-mail: [cpl.jardimdeangicos@gmail.com](mailto:cpl.jardimdeangicos@gmail.com)

Jardim de Angicos/RN, 13 de outubro de 2022.

**CARISA CASSIA CAMARA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Carisa Cássia Câmara  
**Código Identificador:55DF734A**

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>